



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETA Nº 005/84

SÚMULA: Extingue a Escola Rural "Correia Júnior", de Passo Queixo d'Anta.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica extinta a Escola Rural "Correia Júnior", da localidade Passo Queixo d'Anta, neste município, em virtude de insuficiência de alunos para frequência na referida escola.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de fevereiro de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 06 de fevereiro de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete